



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

ASSUNTO: -: PORTARIA DE Nº08 DE 12 DE ABRIL DE 1972:-

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO QUE o senhor "BENEDITO JOSÉ DA SILVA" - servidor Municipal, não vem atendendo as determinações do seu superior hierárquico senhor "Geraldo Bastianini", Fiscal G_eral Substituto em cumprimento a Portaria de 07 de 06 de março de 1972:

-: R E S O L V E:-

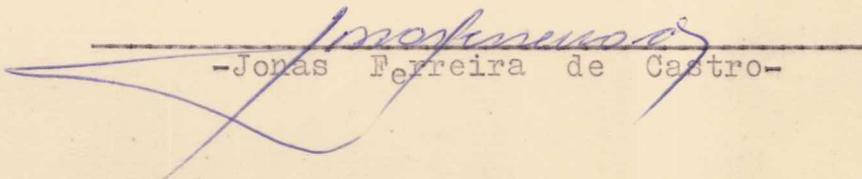
SUSPENDER o servidor "BENEDITO JOSÉ DA SILVA" por três (3) dias, a contar-se da data de 13 do corrente mês, não percebendo o referido funcionário, os vencimentos nos dias de suspensão.

PÚBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 12 de abril de 1972.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-

27
/